



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

EDITAL Nº02/2024 – FACULDADE DE MEDICINA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS
FAMED	Graduação em Enfermagem	Ambulatórios de Especialidades Médicas Clínica Escola Barbalha-CE	02 Ampla Concorrência

1.2 Dos horários disponíveis:

Setor	Curso	Horário disponível para a vaga
Ambulatório de Especialidades Médicas	Enfermagem	Manhã – 08h às 12h
Ambulatório de Especialidades Médicas	Enfermagem	Tarde – 13h às 17h



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os (as) candidatos (as) inscritos(as) para estagiar nos setores da Faculdade de Medicina deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Enfermagem, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- b)** Estar cursando do 5º ao 8º semestre;
- c)** Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d)** Ter conhecimento em Atenção Básica à Saúde e Informática básica;
- e)** Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- f)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o interessado deverá enviar os documentos listados abaixo via e-mail, atentando para o prazo de inscrição: **10/07/2024 a 12/07/2024.**

- a)** Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- b)** Histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c)** Carta de intenção. Nessa carta, o candidato deve explicitar os motivos que o levam a concorrer à vaga pretendida. O documento deve conter, no máximo, uma lauda.

O e-mail para envio dos documentos é: ambulatorio.famed@ufca.edu.br .

Inscrições solicitadas fora do prazo (00:00 do dia 10/07/2024 até 23:59 do dia 12/07/2024) não serão validadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

3.2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a)** O documento que comprova a matrícula deve ser enviado integralmente. Será desclassificado (a) o candidato (a) que enviar o documento de forma parcial;
- b)** Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente como anexo;
- c)** Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF. O não envio da documentação nesse formato acarretará em eliminação do (a) candidato (a).
- d)** O (a) candidatos (a) deve atentar-se para enviar os documentos em apenas um e-mail. Caso o (a) candidato (a) envie mais de um e-mail, será considerado o último e-mail enviado dentro do período de inscrição.
- e)** O não envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática.

4. DA SELEÇÃO

Um servidor da área específica será designado para coordenar o processo de seleção.

A seleção acontecerá em duas fases.

4.1 DA PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo requerente no ato da inscrição (etapa eliminatória).

4.2 DA SEGUNDA ETAPA

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira presencial. Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado com antecedência de 15 (quinze) minutos. Ressaltamos que todas as etapas, horários e endereço serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em: <http://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo; Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar e-mail



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção
para ambulatorio.famed@ufca.edu.br , respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;
- b) Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

5.1. DA PONTUAÇÃO

- a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17);
- b) Entrevista: 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como comunicação (pontuação máxima: 12,5), desenvoltura (pontuação máxima: 12,5), proatividade (pontuação máxima: 12,5) e experiência profissional e/ou estudantil (pontuação máxima: 12,5). O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.

5.2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para o desempate será a maior nota atribuída à carta de intenção. Caso permaneça o empate, o segundo critério adotado será a maior nota da entrevista. Persistindo o empate, o terceiro critério adotado será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6. DO ESTÁGIO

6.1. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados no local do estágio, do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

6.2. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, no período de agosto a dezembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2025.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desenvolver suas atividades de maneira exclusivamente presencial, com o objetivo de prestar apoio às demandas dos setores da Faculdade de Medicina;
- b) Entregar Termo de Compromisso assinado, acompanhado de cópia do documento de identidade, do CPF e de comprovante de dados bancários;
- c) Entregar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades;
- d) Apresentar, no final do período de vigência da bolsa, relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, vinculada à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	10/07/2024 a 12/07/2024
Período de entrevista	17/07/2024 a 19/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/07/2024
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	25/07/2024 a 26/07/2024
Resultado Final	29/07/2024
Entrega da documentação	30/07/2024
Início das atividades	01/08/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a)** A inscrição realizada pelo estudante para o processo seletivo da Faculdade de Medicina implica na aceitação de todos os itens apresentados neste Edital;
- b)** Serão automaticamente indeferidos os questionamentos cujo teor desrespeite e/ou desqualifique os servidores da Faculdade de Medicina, sendo facultativo aos avaliadores a concessão de respostas aos apontamentos levantados;
- c)** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Faculdade de Medicina.

Barbalha-CE, 08 de julho de 2024.

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina